

Pedido de Vistos pelo Vereador
Carlos Gomes 07/08/80 - 10 Dias

RECEBIDO
EM
4 AGO 1980



2062

REJEITADO
S.S. 961

PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA-PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº

1274

SENHOR PRESIDENTE:

Em que pese a permissão consubstanciada no inciso XIV do artigo 24 "DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA" da Lei Orgânica dos Municípios, e com base no Parágrafo 1º do artigo 30 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, venho comunicar a Vossa Excelência, através desta Mensagem, o veto por mim apostado ao Projeto de Lei nº 1460/80, relativo ao AUTÓGRAFO Nº 1364/80, dessa Egrêgia Câmara Municipal de Caieiras, recebido no dia 21 de julho de 1980, que dispõe sobre alteração na denominação da Rua dos Lírios, situada no Jardim dos Eucaliptos, Bairro do Serpa, neste Município, para Rua Nelson Cerca.

O veto recaiu sobre todo o Projeto de Lei nº 1460/80, relativo ao AUTÓGRAFO nº 1364/80, porquanto a homenagem que se quisera prestar ao dedicado Nelson Cerca, pessoa de minha estreita e singular amizade, proba e dedicado à família, já fora realizada pelo Chefe do Poder Executivo dando a denominação de Nelson Cerca à antiga Rua H, Jardim Helena, no Bairro das Laranjeiras, conforme se depreende do texto do Decreto nº 1775, de 23 de abril de 1980, cuja cópia segue anexa.

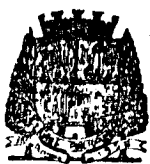
Uma vez homenageado o cidadão, é de bom alvitre, não se dar a mesma denominação a outras vias ou logradouros públicos, a fim de se evitar embaraços de localização, quer pelo Agente do Corrêio; CESP; SABESP; TELESP; parentes ou quaisquer outros interessados na localização de um domicílio.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

Caieiras, em 04 de agosto de 1980.-

Gino D'Artora
ENGº GINO D'ARTORA
PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
CARLOS GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.



DECRETO N.º **1775**

(23 DE ABRIL DE 1980)

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

... O ENGO. GINO DÁRTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - As denominações dos logradouros públicos dos loteamentos a seguir discriminados, com identificações numéricas ou alfas, ficam oficializadas na seguinte conformidade:

ANTIGA

ATUAL

JARDIM ADELFIORI

Rua 25.....	Rua Alberto Peccicacco
Rua 26.....	Rua Angela Maria Comegno Peccicacco
Rua 27.....	Rua Guido Peccicacco
Rua 28.....	Rua Alvaro José Moutinho Filho
Rua 29.....	Rua Paschoale Peccicacco

JARDIM HELENA

Rua A.....	Rua Orlando Peccicacco
Rua B.....	Rua Canário
Rua C.....	Rua Sanhaço
Rua D.....	Rua Pintassilgo
Rua E.....	Rua Ermenio de Oliveira Penteado
Rua F.....	Rua Manoel Henriques Florindo
Rua G.....	Rua Joaquim Guilherme de Moraes
Rua H.....	Rua Nelson Cerca
Viela 1.....	Viela Um
Viela 2.....	Viela Dois
Viela 3.....	Viela Três
Viela 4.....	Viela Quatro
Viela 5.....	Viela Cinco
Viela 6.....	Viela Seis
Viela 7.....	Viela Sete
Viela 8.....	Viela Oito

.../...

[Handwritten signature]



2064

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

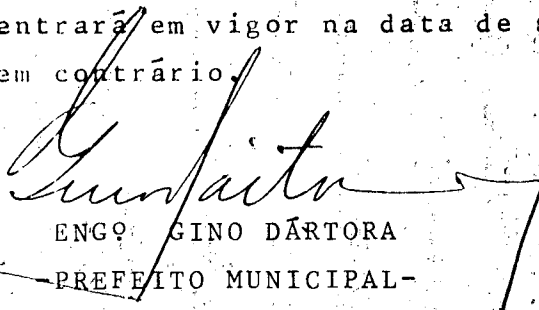
-2-

ALPES DE CAIEIRAS

Marginal à Av. dos Alpes..... Av. Marginal

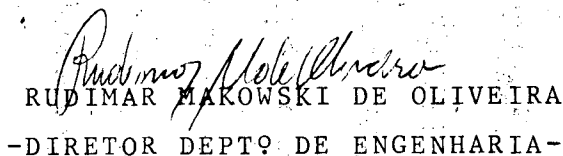
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



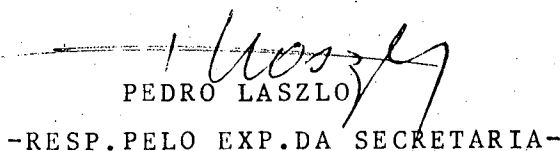
ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-



RUDIMAR MAKOWSKI DE OLIVEIRA
-DIRETOR DEPTº DE ENGENHARIA-

Publicado na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.



PEDRO LASZLO
-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-



AS COMISSÕES DE:
JUSTIÇA E FINANÇAS
S. S. em *10 de junho de 1980*
PRESIDENTE
Camara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. *181* *7* *1980*
PRESIDENTE
2065

Projeto de Lei nº 1460/80

Dispõe sobre alteração na denominação de
via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua dos Lírios, situada no Jardim dos Eucaliptos, Bairro do Serpa, neste Município, para Rua Nelson Cerca.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de junho de 1.980.

Carlos Gomes
-(CARLOS GOMES)-
Vereador

JUSTIFICATIVA

As pessoas mais antigas de nosso município, certamente lembram algo a respeito de Nelson Cerca. Foi 3º Sargento do Batalhão, conhecido naquele tempo como Tiro de Guerra. Quantos de nossos munícipes necessitaram de sua ajuda naquela época, merece pois, ser lembrado entre nós, e a homenagem mais justa seria a de deixar seu nome como denominação de uma rua de nosso município.

Faleceu em maio de 1.953, com apenas 39 anos de idade.

Carlos Gomes
-(Carlos Gomes)-
Vereador